

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.582/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANA CAROLINA SPRANGER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA CAROLINA SPRANGER**, matrícula nº 932701, portadora da cédula de identidade RG nº 10.788.616-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 075.330.659-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2018, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Dezembro / 20 18
DE Nº 11.429
UMUARAMA 05 / 12 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS